



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a necessidade de providenciar junto ao setor competente a instalação de sinalização viária nas proximidades do Condomínio Cambará, localizado na Rua Olímpio Faria dos Santos, nº 350, Jardim Alvorada, CEP 13198-542.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, a necessidade de providenciar junto ao setor competente a instalação de sinalização viária nas proximidades do Condomínio Cambará, localizado na Rua Olímpio Faria dos Santos, nº 350, Jardim Alvorada, CEP 13198-542.

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que a localidade é bastante movimentada, em especial por conta do Condomínio Cambará, que conta com mais de 300 apartamentos, gerando intenso fluxo de entrada e saída de veículos e pedestres.

Atualmente, motoristas e moradores relatam dificuldade de orientação devido à ausência de sinalização adequada, o que compromete tanto a organização do trânsito quanto a segurança dos transeuntes. Dessa forma, a implantação de sinalização horizontal e vertical contribuirá para maior fluidez no trânsito, redução de riscos de acidentes e melhor qualidade de vida aos moradores da região.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO, para que sejam tomadas as providências necessárias.

Plenário Vereador Hélio Nemer, 11 de setembro de 2025.

PROFESSOR ADRIEL
Vereador
Partido Democrático Trabalhista

